



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

CONVITE Nº 46/2017

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.ª, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Contratação de serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito de uso de dosímetros, pelo período de 12 meses, tendo início em setembro de 2017 e término em setembro de 2018.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ Total
01		Dosímetros Padrão de Tórax		
02		Dosímetros de Tórax		
03		Despesa de Expedição		

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 11/09/2017

Horário: 14:30 Horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito (CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

4. Condições de fornecimento/pagamento

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria Finanças, em uma única parcela, 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e início do serviço, conforme verba recebida do recurso livre, através da seguinte dotação orçamentária.

06 - Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar

Atividade: 2025 – manutenção da secretaria de Saúde – Rec. Livre

Rubrica: 33.90.39.50 – Serviços Médico – Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço global, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 29 de agosto de 2017.

Josiane Silveira da Costa

Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contratos.

Examinado e Aprovado

Felipe Walker Fernandes

OAB/RS 98000

Advogado do Município